



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

### Autógrafo de lei nº 2/70

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

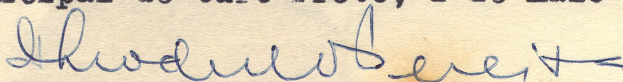
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 2/70, a saber:

A Câmara Municipal, de Ouro Prêto, decreta:

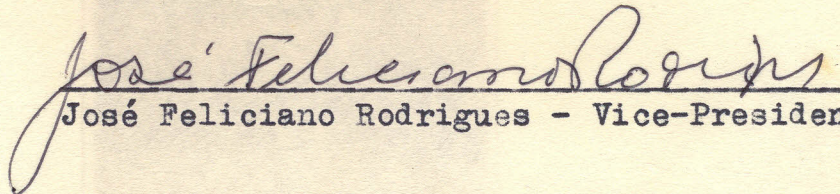
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto autorizado a fazer reverter ao domínio municipal os terrenos da Chacara dos Inconfidentes, nesta cidade, aforados por João Fagundes, uma vez que não foram cumpridos os artigos 13, 14 e 15 do Estatuto Municipal. A Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Municipal passa a considerar ZONA NON EDIFICANDI os citados terrenos, num raio de 200 (duzentos) metros, tendo como eixo o centro da referida Casa dos Inconfidentes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 2 de maio de 1970



Theodulo Pereira - Presidente

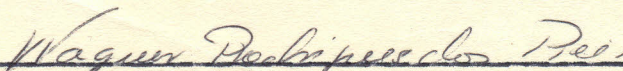


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 2 - 5 - 1.970



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara